

Vitória (ES), terça-feira, 19 de Dezembro de 2023.

13

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 posteriores, objetivando a contratação com a **ADAILZA XAVIER MOREIRA**, pessoa física inscrita no CPF nº 009.895.897-65, para "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA PERÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**", por um período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, conforme processo nº. 025.558/2023, pelo valor total estimado de **R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ANUAL**, determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2023.067E0600015.09.0021

São Mateus/ES, 18/12/2023.

**CIRLENE GOMES OLIVEIRA**Sec. Municipal de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres  
Decreto nº 15.652/2023**Protocolo 1227750****Vargem Alta****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº000255/2023FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008**

ID: 2023.071E0500001.02.0006

**REGISTRANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.**REGISTRADA:** BENZER TECNOLOGIA LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ARMAZENAMENTO ADEQUADO DA SALA DE VACINA E DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR:** 40.349,70 conforme proposta de preços.**PRAZO INICIAL ARP:** 15 de dezembro de 2023**PRAZO FINAL ARP:** 14 de dezembro de 2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00031-150000150000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (08010 - 0.1030100132.032.44905200000.150000150000 - 1002)**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 15 de dezembro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**Protocolo 1227789****Vila Pavão****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023****PROCESSO Nº 004110/2023**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0037

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus com motorista para transporte intermunicipal de estudantes de nível técnico e superior.**ABERTURA:** 03/01/2024, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital

poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

Vila Pavão/ES, 18/12/2023.

**Jarmes Gasparini Junior****Pregoeiro Oficial****Protocolo 1227209****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
049/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003940/2023****ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0036****LOCADOR:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**LOCATÁRIO:** JORDELINO FELISMINO.**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOCA CAMPANA, Nº 86, ONDINA, VILA PAVÃO, ES, UTILIZADO PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SR.ª GLÓRIA DA SILVA CUSTODIO.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00.**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha - 487.

Vila Pavão, ES, 18/12/2023.

**UELIKSON BOONE****Prefeito Municipal****Protocolo 1227473****Vila Velha****AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023  
PROCESSO Nº 46.224/2022****CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0011**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) das empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 46.224/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEF PROFESSOR DARCY RIBEIRO, NO BAIRRO MORADA DA BARRA, EM VILA VELHA/ES**. A sessão dar-se-á às **15h00min** do dia **19 de novembro de 2023**, na Sala de Reuniões/SEMAD, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2023.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 1227816****AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023  
PROCESSO Nº 81.494/2023****CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0600009.01.0013**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**Aditivo****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2021**

Código CidadES: 2021.073E0700001.02.0013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19234/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratada:** SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2021 firmado entre as partes, com fundamento legal no artigo 57, inciso IV e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** o valor global do presente instrumento é de R\$ 510.704,13 (quinhentos e dez mil setecentos e quatro reais e treze centavos).

**Vigência:** pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2023.

Viana/ES, 14 de dezembro de 2023.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1227730**

**Vila Pavão****Edital****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023****PROCESSO Nº 004110/2023**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0037

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus com motorista para transporte intermunicipal de estudantes de nível técnico e superior.

**ABERTURA:** 03/01/2024, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

Vila Pavão/ES, 18/12/2023.

**Jarmes Gasparini Junior**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1227211**

**Câmaras****Colatina****Lei****LEI PROMULGADA Nº 7.155, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de pontos de tomada de energia elétrica para recarga de veículos elétricos, nas vagas de veículos em garagens de edifícios (condomínios) residenciais*

*e comerciais, destinadas ao abastecimento de veículos elétricos, com medição individual de consumo, no município de Colatina/ES, criando ainda a faixa azul, e dá outras providências.*

**Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:**

**Art. 1º.** Dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de pontos de tomada de energia elétrica para recarga de veículos elétricos, nas vagas de veículos em garagens de edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, destinadas ao abastecimento de veículos elétricos, com medição individual de consumo, no Município de Colatina/ES, e dá outras providências.

§ 1º O Poder Executivo Municipal estabelecerá as condições de fornecimento, as tarifas aplicáveis para esta finalidade, e promoverá os necessários ajustes dos contratos de concessão das empresas distribuidoras no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a entrada da presente Lei.

§ 2º Fica facultado à Administração Pública Municipal adotar as providências previstas no caput deste artigo, no âmbito das repartições públicas e dos estabelecimentos públicos do Município de Colatina/ES.

§ 3º Fica criada a "Faixa Azul", compreendida esta como o local onde serão instalados os equipamentos e tomadas elétricas para carregamento dos veículos.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, em consonância com as Leis 10.257/2001, e 10.295/2001, desenvolverá mecanismos que promovam a instalação, nos prédios residenciais, de tomadas para recarga de veículos elétricos nas vagas de garagens.

**Parágrafo único.** Esta Lei não se aplica em empreendimentos resultantes de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos desde que comprovada a impossibilidade técnica ou econômica.

**Art. 3º.** Para efeito desta Lei é definido como veículo elétrico aquele que, independentemente do número de rodas, é acionado por pelo menos um motor elétrico.

**Parágrafo único.** Para aplicação desta Lei, enquadram-se nessa definição, além dos veículos a bateria, os veículos híbridos cujas baterias também podem ser recarregadas a partir de uma tomada.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal definirá padrões técnicos para os pontos de abastecimento de veículos elétricos considerando as constantes mudanças tecnológicas do setor, os locais em que serão instalados e as modalidades de recarga, se normal ou rápida, dentre outras que venham a ser disponibilizadas.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

**Art. 6º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Colatina/ES, 15 de dezembro de 2023.**

**Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo 1228238**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023

PROCESSO N° 004110/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0037

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus com motorista para transporte intermunicipal de estudantes de nível técnico e superior.

**ABERTURA:** 03/01/2024, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

Vila Pavão/ES, 18/12/2023.

James Gasparini Junior

Pregoeiro Oficial



1633 PREF. VILA PAVAO - PP 25-23.pdf

Código do documento: 1633



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130  
Certificado Digital  
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

19 dez 2023, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 1633

**Criado por:** Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

**DATE\_ATOM:** 2023-12-19T00:01:35-03:00

19 dez 2023, 00:01:35 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2023-12-19T00:01:35-03:00

19 dez 2023, 00:01:35 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

**E-Mail:** publicidade@grupotribunaonline.com.br

**Emissor do Certificado:** CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO  
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

**DATE\_ATOM:** 2023-12-19T00:01:35-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 0bdad6b4bd208cc2dd8a573e755189824ac597c62bcb8cbad0262fbf1b1e52e7

[SHA512]: a1dba01c587d952b64d9e3e0dbd0ac4025772f6e1d144a722751d0a1d2ce63cbfc6f4600380d787141f81b1177d50e32b3617817d66b9c6909f33b669952fb1e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB